

PORTARIA Nº 2376

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RECONHECIMENTO OU NÃO DE DÍVIDA E NOMEIA A RESPECTIVA COMISSÃO.”

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, que estabelece normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o art. 63 da Lei citada dispõe que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde indica que há débito junto a prestadores de serviços vinculados a referida pasta, dentre os quais destaca-se os serviços de plantões médicos;

CONSIDERANDO que é dever a administração pública municipal apurar toda e qualquer situação de pendências no pagamento de despesas com seus fornecedores.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída, pelos membros abaixo designados, a **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com vistas a apurar e proceder ao reconhecimento ou não de possíveis dívidas não empenhadas oriundas da prestação de serviços a Secretaria Municipal de Saúde em exercícios anteriores, sendo formada pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Izabel Cristina Parpinelli Moraes – mat. 7371.

MEMBROS: Evandro Carlos Alves – mat. 6572;
Jaqueline Aparecida da Silva Queiroz – mat. 10.544
(Secretária).

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 2277 de 02 de Janeiro de 2018, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 10 de março de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal